



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 275, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CMDCA/AC

Torna público a ASSUNÇÃO do suplente de presidente à presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cunha/MA – CMDCA-AC/MA, nos termos do Art. 5º, parágrafo primeiro da Lei Municipal 285/2015, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cunha/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do então presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cunha/MA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 285/2015, que em seu artigo 5º, parágrafo primeiro, prescreve a substituição automática em caso de afastamento temporário ou definitivo de titular por suplente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2022 – GAB, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço e do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativo na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar público a ASSUNÇÃO do suplente de presidente, Sr. Francisco Elisvando Livramento Dias, à presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cunha/MA – CMDCA-AC/MA:

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se!

Afonso Cunha/MA, 07 de julho de 2023

Elisvando Livramento Dias

Portaria nº 008/2022 CPF: 079.228.293-02

Presidente CMDCA – Afonso Cunha – MA